



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**1º ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2024- ID 2469, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA S.J.SCHULZ & CIA LTDA NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIBILIDADE N° 031/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ) Avenida Guaíra, n°153 na cidade de Mirador-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.475.442/0001-93, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) **Fabiano Marcos da Silva Travain** brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e;

**CONTRATADA:** **S.J.SCHULZ & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.493.999/0001-22, sediada na Rua Guerino Pomim Junior, Jardim Iguazu em Paranavaí – Estado do Paraná doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **Sidnei João Schulz** portador da Cédula de identidade RG N° 4.447.110-8 SSP/PR CPF: 088.893.329-05, denominada CONTRATADA.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica alterada a data do evento que seria 14/12/2024 no Distrito de Quatro Marcos para o dia 27/12/2024, devido as condições climáticas como fortes chuvas, que está ocorrendo no Distrito de Quatro Marcos e região, deixando assim a realização do show inviável para data conforme consta no processo licitatório modalidade **INEXIBILIDADE N° 031/2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Mirador/PR, 13 de dezembro de 2024.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
PREFEITO MUNICIPAL, DE MIRADOR

**Sidnei João Schulz**  
S.J.SCHULZ SCHULZ & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL